DECRETO N º 3.350, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.005.

"EXONERA FUNCIONÁRIO".

ANONIO ALVES DA SULVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerado a partir do dia 28 de setembro de 2.005, por motivo de falecimento, o funcionário estatutário municipal, **OSVALDO MENOSSI,** ocupante do cargo de Supervisor de Compras, admitido em 02/10/1.998, através do Decreto n.º 2.888 de 02/10/1.998.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de outubro de 2.005.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente